

COMITÊ DE AUDITORIA
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE -HCPA
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 100
DE 10 DE MARÇO DE 2023
CNPJ 87.020.517/0001-20
NIRE 43500317785

Aos dez dias de março de 2023, às 09 horas, realizou-se, por videoconferência (meet.google.com/vdu-cvgm-vna), a centésima reunião do Comitê de Auditoria (COAUD) do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, sob a Presidência de Fernando Nascimento Zatta. Presente o membro Luiz José Nogueira Lima.

APRESENTAÇÕES E PAUTAS

Encaminhar ao Conselho de Administração manifestação, mediante despacho, sobre o resultado da análise das Demonstrações Financeiras do HCPA encerradas em 31 de dezembro de 2022.

1. Análise Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2022.

Os membros do Comitê analisaram o Relatório Anual da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social de 2022, acompanhadas do Relatório do Auditor Independente (parecer), emitido sem ressalva, bem como deliberou sobre a aprovação da Proposta da Diretoria para Destinação do Resultado do Exercício de 2022.

Manifestação: O COAUD emitiu o Despacho nº 12/2023 - COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO (COAUD) - HCPA documento nº 0930285 que se encontra anexo a este processo.

2 – REGISTROS SISTEMÁTICOS

2.1. PENDÊNCIAS ANTERIORES ENCERRADAS NA PRESENTE REUNIÃO:

Não aplicável.

2.2 – SOLICITAÇÕES/RECOMENDAÇÕES DO COAUD EM ABERTO:

Não aplicável.

3 - ENCERRAMENTO

Às 9h40min do dia 09 de março de 2023, a reunião foi encerrada com lavratura e aprovação desta ata.

Porto Alegre, 10 de março de 2023.

Fernando Nascimento Zatta
Presidente do Comitê de Auditoria

Luiz José Nogueira Lima
Membro do Comitê de Auditoria



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO NASCIMENTO ZATTA, MEMBRO DO COMITÊ DE AUDITORIA**, em 10/03/2023, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ JOSE NOGUEIRA LIMA, MEMBRO DO COMITÊ DE AUDITORIA**, em 10/03/2023, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0929575** e o código CRC **17445F60**.